ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR DAVI C. BORGES

PROJETO DE LEI n°. _____/2022.

(Autor: Vereador Davi C. Borges)

Nomeia como “PEDRO SOARES” o logradouro Público localizado no Bairro Guará no município de Xangri-lá RS.

O Vereador Davi Cristovam Borges do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, submete à apreciação do Plenário Ledir Firmino Alves o seguinte projeto de Lei:

Art. 1° – Fica oficializada a denominação da seguinte rua localizada no Bairro Guará Norte, que atualmente encontra-se sem denominação, conforme apresenta o mapa de zonemaneto no Município de Xangri-Lá :

I – Oficializa com a denominação de “Rua PEDRO SOARES ,que possui seu início na rua Travessa São Pedro em toda sua extensão (aproximadamente 80 metros);

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO FERMINO ALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

_____
Vereador Davi C. Borges
MDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR DAVI C. BORGES

PROJETO DE LEI n°. _____/2022.

Autor: Vereador Davi Cristovam Borges

Justificativa:

Este projeto tem como objetivo nomear o logradouro público com nome do Senhor PEDRO SOARES.

PEDRO SOARES, nascido no ano de 1941 na localidade de Torres-RS, filho de Josino José Soares e Maria Clarinda Conceição Soares.

Casou-se com Maria Helena Soares e construíram uma família juntos, e dessa união tiveram 5 filhos , 13 netos e 3 bisnetos.

No ano de 1964 mudaram-se para o Bairro Guará.

Sua contribuição para o município foi com sua profissão de “MESTRE DE OBRAS”,ajudando em algumas construções do bairro Guará ,dando exemplo dos filhos e aos moradores de que é no trabalho honesto que se conquista o sucesso!

PEDRO SOARES veio a falecer em 08 de novembro de 2004.

Diante do exposto, peço a aprovação do projeto pelos nobres Vereadores.

Plenário Ledir Firmino Alves
Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 07 de novembro de 2022.

_____

Vereador Davi C. Borges
MDB

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá,___ de _____ de 2022.

_____
Vereador Davi Cristovam Borges
MDB